



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACI

LEI Nº 02/86.

EMENTA: Autoriza doação de um terreno à Companhia de Eletricidade de Pernambuco, (CELPE), para o fim que menciona.

A Câmara de Vereadores de Iguaraci, Estado de Pernambuco depois das formalidades regimentais DECRETA:

FRANCISCO VICENTE SOBRINHO, Prefeito Constitucional do Município de Iguaraci, Estado de Pernambuco.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a a CELPE, uma área de terra medindo 10x17, do terreno pertencente a esta Prefeitura, localizado e limitando-se com a Av. José Bezerra Câmara e com a Travessa Projetada, desta cidade.

Art. 2º - A área doada a que se refere o artigo anterior é destinada à construção do Prédio para o funcionamento do Escritório da CELPE. Nesta...

OTAVIANO JOAQUIM BEZERRA - PRESIDENTE